

Nilopolis 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira
ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL
Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilopolis / RJ
E-mail: cartorio2of@hotmail.com
Telefone: (21)97918-4322

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2652 / CNM: 088898.2.0002652-05 / Recibo: 3003 / Data da Certidão: 21/10/2025.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da **matrícula nº. 2.652 até AV-27**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. NILÓPOLIS, 21.10.2025. **Certidão válida por 30 dias.**

Custas da Certidão:

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.
Iss: R\$ 5,43 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,16.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZU 17453 OJJ

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Nilópolis 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

Telefone: (21)97918-4322

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2652 / CNM: 088898.2.0002652-05 / Recibo: 3003 / Data da Certidão: 21/10/2025.

MATRÍCULA

2.652

FICHA

01

088898.2.0002652-05
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da 2ª Circ. da Com. de Nilópolis

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - Prédio nº 1.409 c/20 (mil quatrocentos e nove casa vinte) da Estrada Dr. Manoel Reis, residencial, inscrição municipal nº 1852.3, e o respectivo terreno, lote nº 135-M (cento e trinta e cinco M) da Rua Particular de Vila 1.409 da mesma Estrada, medindo 6,60 ms (seis metros e sessenta centímetros) de frente, igual largura na linha dos fundos, por 9,03 ms (nove metros e três centímetros) de extensão de ambos os lados., com a área de 59,60 ms², confrontando à direita com o lote nº 135-N, onde se acha edificado o prédio nº 1.409 c/22, à esquerda com o lote nº 135 L, onde se acha edificado o prédio nº 1.409 c/18, ambos da mesma Rua de Vila e de propriedade de Adelino de Souza Martins e s/m. ou sucessores., e nos fundos com propriedade de Manoel Ferreira da Silva e outros ou seus sucessores, situado em Olinda, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. - **PROPRIETÁRIOS:** - ADELINO DE SOUZA MARTINS, português, a - posentado, e sua mulher, ROSALINA FERREIRA MARTINS, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade do SRE RG 701.704 RE 1.005.270 e do I.F.P. nº 2.269.094, emitidas em 05/11/69 e 05/09/67, inscritos no C.P.F. sob o nº 021.517.907-20., residentes e domiciliados na Rua Souza Cruz, nº 51, aptº 301, Andaraí, Rio de Janeiro. - **REGISTRO ANTERIOR:** - 467, fls. 136, Lº 3, deste registro. - Eu, _____, Oficial do Registro, a datilografei e subscrevi.....

R-1-2.652.-DATA: - 30 de setembro de 1987. - **TRANSMITENTES:** - ADELINO DE SOUZA MARTINS, português, aposentado, e sua mulher, ROSALINA FERREIRA MARTINS, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade do SRE RG 701.704 RE 1.005.270 e do I.F.P. nº 2.269.094, emitidas em 05/11/69 e 05/09/67, respectivamente, inscritos no C.P.F. sob o nº 021.517.907-20, residentes e domiciliados na Rua Souza Cruz, 51, aptº 301, Andaraí, Rio de Janeiro. - **ADQUIRENTE:** - JANUARIO GOMES FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da carteira de identidade do I.F.P. nº 04.269.555-1, emitida em 10/2/77., inscrito no C.P.F. sob o nº 386.133.403-45, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 492, em Olinda, neste Município. - **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** - Compra e Venda. - **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura lavrada nas folhas do Cartório do 4º Ofício desta Comarca, no Lº 097, fls. 091/092, ato nº 50, em 17/09/1987, pela qual foi vendido o imóvel matriculado. - **VALOR DO CONTRATO:** - R\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros, digo, mil cruzados). - O Re-

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2652 / CNM: 088898.2.0002652-05 / Recibo: 3003 / Data da Certidão: 21/10/2025.

MATRÍCULA

2.652

FICHA

01

VERSO

088898.2.0002652-05

ferido é verdade e dou fé.-Eu, [assinatura], Oficial do Registro, a datilografei e subscrevi.....

AV-2-2.652.-DATA:-15 de outubro de 1996.-Certifico em face do requerimento firmado por Girley Farias do Nascimento, em 07/10/1996, com a firma devidamente reconhecida, instruído por xerox da certidão de casamento extraída do L^o 26-B, fls. 146, sob o n^o 7.558, do Cartório do Registro Civil do 2^o distrito deste Município, bem como do C.P.F. de Januário Gomes Ferreira da Silva, a averbação da mudança do estado civil do referido Sr. Januário-Gomes Ferreira da Silva, de solteiro para casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Luciana Torres da Silva, e ainda a retificação do n^o de seu C.P.F. que constou como sendo 386.133.403-45, quando na realidade é 489.841.247-53.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, [assinatura], Empregado Substituto, a datilografei, subscrevo e assino.....

R-3-2.652.-DATA:-15 de outubro de 1996.-TRANSMITENTES:-JANUARIO GOMES FERREIRA DA SILVA e sua mulher, LUCIANA TORRES DA SILVA, brasileiros, casados, pelo regime da comunhão parcial de bens, ele motorista, ela do lar, portadores das carteiras de identidade do I.F.P. n^{as} 04.269.555-1 e 07.129.894-7, emitidas em 10/02/77 e 19/01/84, respectivamente, inscritos no C.P.F. - sob o n^o 489.841.247-53, residentes e domiciliados na Est. Dr. Manoel Reis 1.409 c/20, em Olinda, neste Município.-ADQUIRENTE:-GIRLEY FARIAS DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da carteira de identidade do I.F.P. n^o 07.456.031-9, emitida em 19/10/84, inscrita no C.P.F. sob o n^o 895.518.507-34, residente e domiciliada na Rua Joaquim Máximo Soares, 500 c/12, em Olinda, neste Município.-, representada por sua procuradora: BEATRIZ FARIAS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, costureira, portadora da carteira de identidade do I.F.P. n^o 07.20.998-3, emitida em 04/08/84, inscrita no C.P.F. sob o n^o 581.123.327-20, residente e domiciliada no mesmo endereço acima, conforme termos da procuração lavrada no L^o 36, fls 237, em 04/06/90, no Cartório da Vila de Icoaraci, Comarca de Belém, Estado do Pará.-TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:-Escritura lavrada nas notas do Cartório do 4^o Ofício desta Comarca, no L^o 108, - fls. 032/033; ato n^o 017, em 10/12/1990, pela qual foi vendido o imóvel matriculado.-VALOR DO CONTRATO:-R\$0,01, antigos CR\$30,00 e mais antigos CR\$30.000,00.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, [assinatura], Emp.Substituto, responsável pelo expediente, a datilografei, subscrevo e assino...

Nilopolis 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilopolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

Telefone: (21)97918-4322

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2652 / CNM: 088898.2.0002652-05 / Recibo: 3003 / Data da Certidão: 21/10/2025.

MATRÍCULA	FICHA	088898.2.0002652-05
2.652	02	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
		da 2ª Circ. da Com. de Nilópolis
		LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV-4-2.652.-DATA:-17 de abril de 1998. Certifico em face do requerimento firmado por Girley Nascimento da Silva, em 19/03/1998, com a firma devidamente reconhecida, instruído por certidão de casamento nº 3439, extraída do Lº 12, fls. 205, sob o nº 3439, do Cartório do Registro Civil de Vila de Benfica - Benevides, Pa., a averbação da mudança do seu estado civil de solteira para casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Adonias Aguiar Pinheiro da Silva, bem como do seu nome, de Girley Farias do Nascimento para o acima citado. -O referido é verdade e dou fé.-Eu, Rubens Chaves, Empregado Substituto, responsável pelo expediente, a datilografei, subscrevo e assino.....

R-5-2.652.-DATA:-17 de abril de 1998.-TRANSMITENTES:-GIRLEY NASCIMENTO DA SILVA, em solteira, GIRLEY FARIAS DO NASCIMENTO e seu marido, ADONIAS AGUIAR PINHEIRO DA SILVA, vendedor, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, portadores das carteiras de identidade, ela do I.F.P. nº 07.456.031-9, emitida em 23/05/94, ele de nº 207.820-7, 2ª Via - PA, inscritos no C.P.F. sob os nºs 895.518.507-34 e 442.597.002-00, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Máximo Soares, 500, c/12, em Olinda, 2º distrito deste Município, sendo ele representado por sua procuradora: BEATRIZ FARIAS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, autônoma, portadora da carteira de identidade da SSP-RJ nº 07.270.998-3, emitida em 04/08/84, inscrita no C.P.F. sob o nº 581.123.327-20, residente e domiciliada à Av. Getúlio Vargas, 689 c/6, em Olinda, nesta cidade, conforme procuração lavrada no Cartório Guimarães, Vila de Icoaraci, Comarca de Belém, Estado do Pará, no Lº 64, fls. 79, em 11/11/97.-ADQUIRENTE:-JOSÉ CARLOS DA SILVA CARVALHO, brasileiro, torneiro mecânico, portador da carteira de identidade do I.F.P. nº 04.231.151-4, emitida em 08/09/92, inscrito no C.P.F. sob o nº 547.532.797-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Gislei Farias do Nascimento Carvalho, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade do I.F.P. nº 06.874.807-8, emitida em 02/04/96, inscrita no C.P.F. sob o nº 803.083.687-20, residente e domiciliado na Est. Dr. Manoel Reis, 1.409 c/20, nesta cidade.-TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:-Escritura lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no Lº 47, fls. 107/108, ato nº 045, em 19/03/1998, pela qual foi vendido o imóvel matriculado.-VALOR DO CONTRATO:-R\$10,18. Certifico que as custas devidas pelo presente ato, deixaram de ser recebidas, bem como os 20% de que trata a Lei 713/83, em virtude do Ofício nº

Nilópolis 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

Telefone: (21)97918-4322

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2652 / CNM: 088898.2.0002652-05 / Recibo: 3003 / Data da Certidão: 21/10/2025.

MATRÍCULA

2.652

FICHA

01

088898.2.0002652-05

566/97, da Defensoria Pública, assinado pela Dra. Carla Beatriz Nunes - Maia, em 15/12/97, solicitando a isenção de custas.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, Shayana Cristina Ribeiro Martins, Empregado Substituto, responsável pelo expediente, a datilografei, subscrevo e assino.....

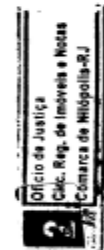
AV-6- 2.652- MUDANÇA DE ESTADO CIVIL- Atendendo aos termos do requerimento firmado por Jose Carlos da Silva Carvalho, com a firma devidamente reconhecida, instruído por certidão de casamento do Registro Civil do 2º distrito deste Município, extraída do Lº24-B, fls.3, sob o nº6814, procede nesta data a averbação da mudança do estado civil dele requerente, de casado para separado judicialmente, voltando a ex-conjuge a usar o nome de solteira, Gislei Farias do Nascimento. Custas-Emolumentos-R\$27,11, - adicional de 20%-R\$5,42, M. e A. R\$7,19, total de R\$39,72. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ 31 de agosto de 2005. Eu, Solange Lima de Oliveira (SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA), Escrevente Substituto, mat. nº 94.1939, a datilografei e assino.....

AV-7- 2.652- HABITE-SE- Atendendo aos termos do requerimento firmado por Jose Carlos da Silva Carvalho, com a firma devidamente reconhecida, instruído por certidão nº322/somada/2005, fornecida pela Prefeitura Municipal de Nilópolis, em 23.08.05, procede nesta data a averbação do habite-se do imóvel objeto da presente, estando o mesmo após vistoria técnica, consideração em condições de ocupação. Custas-Emolumentos-R\$27,11, - adicional de 20%-R\$5,42, M. e A. R\$7,19, Total de R\$39,72. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 31 de agosto de 2005. Eu, Solange Lima de Oliveira (SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA), Escrevente Substituto, mat.-94.1939, a datilografei e assino.....

R-8- 2.652- VENDA- Certifico que por contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Alienação Fiduciária, - de 14.09.2005, JOSE CARLOS DA SILVA CARVALHO e sua mulher, GISLEI FARIAS DO NASCIMENTO, acima qualificados, venderam o imóvel matriculado à RAFAEL CARNEIRO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, fiscal, identidade do DIC-RJ nº21297523-9, CPF. nº099.421.107-47, residente e domiciliado na - Rua Zizinho, 1139, casa 01, centro, nesta cidade e SHAYANA CRISTINA RIBEIRO MARTINS, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, identidade do DIC-RJ nº20.930.257-9, CPF. nº111.774.967-39, residente e domicilia da na Rua Feliciano Sodré, 134, C/2, Cabral, Nilópolis-RJ, pelo valor -



(R) 1 ato
RM183175



(R) 1 ato
RM183176

Nilópolis 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

Telefone: (21)97918-4322

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2652 / CNM: 088898.2.0002652-05 / Recibo: 3003 / Data da Certidão: 21/10/2025.

MATRÍCULA:
2.652**FICHA:**
03**088898.2.0002652-05**
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Sendo para **Rafael Carneiro de Andrade** na proporção de **50,70%** e para **Shayana Cristina Ribeiro Martins**, na proporção de **49,30%**; ITBI pago em 16.09.2005, guia nº 00007142, valor de R\$351,40, aut. mec. 8.744.026.9EC.A17.3E6. Foram apresentadas as certidões negativas exigidas por lei, nada constando contra os vendedores, sendo que na da Justiça Federal, fornecida em nome de Jose Carlos da Silva Carvalho, nada consta contra seu nome com o CPF. 547.532.797-15, existindo, porém, advertência do registro de indiciamento nos seguintes feitos, processo 2005.51.01.501074-7, 5VFCR, protocolo 19.01.2005, ações penais. Custas-emolumentos R\$217,45, dist. R\$2,30, 1ª aquisição. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis - RJ, 04 de outubro de 2005. Eu, Solange Lima de Oliveira, (SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA), Escrevente Substituto, mat.94.1939, a digitei e assino.....

R-9- 2.652-ALIENACÃO FIDUCIÁRIA- Por Instrumento Particular mencionado no R-8, **RAFAEL CARNEIRO DE ANDRADE e SHAYANA CRISTINA RIBEIRO MARTINS**, acima qualificados, **deram o imóvel objeto da presente em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Luiz Carlos Rabello Vasconcelos, brasileiro, casado, economiário, DIC-RJ, nº00540956013, CPF. 371.199.409-10, conforme procuração do 2º Ofício de Notas de Brasília - DF, Lº2318, fls.190 e subestabelecimento do 23º Of. de Duque de Caxias-RJ, Lº ST-767, fls.164/167, para a garantia da dívida de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), que deverá ser paga através de 240 prestações mensais e consecutivas de R\$248,63 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), reajustáveis a taxa anual de juros - nominal - de 6,0000%, efetiva de 6,1677%, com vencimento a primeira o dia 14.10.2005. Custas-emolumentos R\$217,45, 1ª aquisição. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 04 de outubro de 2005. Eu, Solange Lima de Oliveira, (SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA), Escrevente Substituto, mat.94.1939, a digitei e assino.....

AV-10 -2652 - INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolado sob o n.º 14.133, em 14/08/2014 - De acordo com ofício 282-2014, procedo a averbação de intimação extrajudicial requerida, feita aos alienantes constantes do R-9 desta matrícula, nos termos do art. 26 da lei 9.514/97. Custas - Emolumentos R\$83,73 5% da Lei 4.664/05 - R\$4,18; 5% da Lei 111/06 - R\$4,18; 4% da Lei 6.281/2012 - R\$3,34; adicional 20% R\$16,74; 2% PMCMV R\$1,51; M. e A. R\$11,49. Total R\$125,17. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, RJ, 25 de setembro de 2014. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, Substituto, CTPS nº 17.199 - Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Lima de Oliveira, (SOLANGE SILVA DE LIMA), mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerto. Selo Eletrônico número: AL591556 WAZ.....

AV-11 - 2.652 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolado sob o n.º 14.228, em 06/11/2014 - Atendendo aos termos do requerimento firmado em 06/11/2014, por Shayana Cristina Ribeiro Martins de Andrade, acima qualificada, com a firma devidamente reconhecida, instruída do Ofício nº 393/2014/AG. 0187RJ, da Caixa Econômica Federal, assinada por Sabrina Alves Lorente de Freitas - Gerente de Atendimento PF, mat. 068310-5, com a firma devidamente reconhecida, **procedo nesta data à averbação do cancelamento da averbação de intimação extrajudicial feita o nº 10 desta matrícula**, tendo em vista declaração da credora, não haver mais débito. Custas - Emolumentos R\$83,73; 5% da Lei 4.664/05 - R\$4,18; 5% da Lei 111/06 - R\$4,18; 4% da Lei 6.281/2012 - R\$3,34; adicional 20% R\$16,74; 2% PMCMV R\$1,51; M. e A. R\$11,49. Total R\$125,17. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 19 de dezembro de 2014. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, Substituto, CTPS nº 17.199 - Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Lima de Oliveira, (SOLANGE SILVA DE LIMA), mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerto. Selo Eletrônico número: EAMS62212 HVR.....

AV-12 - 2.652 - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL - Protocolado sob o n.º 14.228, em 06/11/2014 - Atendendo aos termos do requerimento firmado em 06/11/2014, por Shayana Cristina Ribeiro Martins de Andrade, acima qualificada, com a firma devidamente reconhecida, instruído por cópia autenticada da

Ofício de Justiça
Circ. Reg. de Imóveis e Notas
(R).1 ato
RHI83112Ofício de Justiça
Circ. Reg. de Imóveis e Notas
(R).1 ato
RHI83113 FVU

Nilópolis 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

Telefone: (21)97918-4322

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2652 / CNM: 088898.2.0002652-05 / Recibo: 3003 / Data da Certidão: 21/10/2025.

088898.2.0002652-05

MATRÍCULA:
2.652**FICHA:**
03 Verso

certidão de casamento do 1º Distrito de Nilópolis/RJ, no Lº 11_BA, fls. 229, sob o nº 4129, **procedo nesta data à averbação da mudança do seu estado civil de solteira para casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com RAFAEL CARNEIRO DE ANDRADE, na data de 02/12/2005, passando a assinar o nome acima citado, ou seja, SHAYANA CRISTINA RIBEIRO MARTINS DE ANDRADE.** Custas – Emolumentos R\$83,73; 5% da Lei 4.664/05 – R\$4,18; 5% da Lei 111/06 – R\$4,18; 4% da Lei 6.281/2012 – R\$3,34; adicional 20% R\$16,74; 2% PMCMV R\$1,51; M. e A. R\$11,49; Total R\$125,17. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 19 de dezembro de 2014. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS nº 17.199 – Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro. Selo Eletrônico número: EAMS62213 V.JI.....

AV-13 – 2.652 – CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Protocolado sob o nº 14.242, em 26/11/2014 – De acordo com o Instrumento Particular abaixo registrado, **procedo nesta data à averbação do cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o nº 9 desta matrícula,** tendo em vista que a credora recebeu dos devedores tudo quanto lhe fora devido, dando quitação, ficando o imóvel livre de ônus que o gravava. Custas – Emolumentos R\$83,73; 5% da Lei 4.664/05 – R\$4,18; 5% da Lei 111/06 – R\$4,18; 4% da Lei 6.281/2012 – R\$3,34; adicional 20% R\$16,74; 2% PMCMV R\$1,51; M. e A. R\$11,49; Total R\$125,17. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 19 de dezembro de 2014. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS nº 17.199 – Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro. Selo Eletrônico número: EAMS62214 RTA.....

R-14 – 2.652 – COMPRA E VENDA – Protocolado sob o nº 14.242, em 26/11/2014 – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, 25/11/2014, **SHAYANA CRISTINA RIBEIRO MARTINS DE ANDRADE e seu cônjuge, RAFAEL CARNEIRO DE ANDRADE,** acima qualificados, **VENDERAM o imóvel matriculado a CARLOS EDUARDO RIBEIRO PEIXOTO,** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/04/1986, publicitário, identidade da SSP/RJ nº 129341590, de 02/08/2006, CPF. nº 118.760.897-17, residente e domiciliado na Rua Feliciano Sodre, nº20, Cabral – Nilópolis/RJ e **MICHELLE COUTINHO SIQUEIRA,** brasileira, solteira, maior nascida em 30/04/1994, servidora público estadual, identidade da SSP/RJ nº 264891342, de 28/08/2012, CPF. nº 151.853.047-82, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, 6 – c/3, Cabral – Nilópolis/RJ, pelo valor de R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa: R\$120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais); Recursos próprios: R\$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Do somatório dos valores do campo “B5” a quantia de R\$17.177,06 (dezessete mil, cento e setenta e sete reais e seis centavos) destina-se a quitação do saldo devedor do contrato citado na letra “E”, registrado sob o nº R-9 desta matrícula. Percentual de participação: Carlos Eduardo Ribeiro Peixoto: 68,75% e Michelle Coutinho Siqueira: 31,25%. Certifico que o ITBI foi pago através da guia nº 000703/2014, no valor de R\$1.479,72, cuja guia fica arquivada em cartório, juntamente com uma via do presente contrato nº 1.4444.0759955-2 e as certidões negativas de praxe. Consultas (BIB) realizadas em 11/12/2014, de nºs 0162414121138100, 0162414121146930, 0162414121109092 e 016241412116551 valor R\$66,16. Consultas (CNIB) realizadas em 19/12/2014, códigos gerados nºs d140.555a.bf37.f5dd.2c9a.5270.44fa.b37d.3abd.cad2 e 92c7.d417.45d9.7a76.84de.8619.f477.851a.9c3c.e0fe, Prov. 39/2014. Será emitida a DOI à Receita Federal, no prazo Legal, e, ainda que deixa de ser recolhida à taxa referente à Lei 713/83 alterada pelas Leis 723/84 e 3217/99. 1ª aquisição. Custas – Emolumentos R\$587,20; PMCMV R\$11,61; Dist. R\$22,89; Total R\$621,70. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 19 de dezembro de 2014. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS nº 17.199 – Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro. Selo Eletrônico número: EAMS62214 RTA.....

Nilópolis 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

Telefone: (21)97918-4322

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2652 / CNM: 088898.2.0002652-05 / Recibo: 3003 / Data da Certidão: 21/10/2025.

088898.2.0002652-05

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:
2.652**FICHA:**
04

SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro. Selo Eletrônico número: EAMS62215 SSM.

R-15 – 2.652 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Protocolado sob o n.º 14.242, em 26/11/2014 – Nos termos do Contrato mencionado no R-14, **CARLOS EDUARDO RIBEIRO PEIXOTO e MICHELLE COUTINHO SIQUEIRA**, acima qualificados, **deram o imóvel acima matriculado em Alienação Fiduciária à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, representada no ato por Ana Paula dos Santos Paulino Lopes, CPF nº 095.521.967-10, qualificada no contrato. Origem dos recursos: SBPE; enquadramento SFH. Valor Total da Dívida (Financiamento + despesas acessórias): R\$120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). Prazo em meses de amortização de 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o SAC – Sistema de Amortização, à taxa anual de juros (balcão) nominal 8,7873%, efetiva 9,1500%, taxa de juros reduzida nominal 8.2785% efetiva 8.5999%, sendo o valor total da prestação de acordo com taxa de juros balcão descrita no item B11.1 de R\$1.220,07 (hum mil, duzentos e vinte reais e sete centavos) e no caso de taxa de juros reduzida descrita no item B11.2 de R\$1.168,94 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), incluso Prêmios de Seguros e Taxa de Administração – TA, o que esta devidamente regulado no item G-1 do contrato, com vencimento a primeira para o dia 25/12/2014, demais cláusulas e condições constantes no aludido contrato. Deixa de ser recolhida à taxa referente à Lei 713/83 alterada pelas Leis 723/84 e 3217/99. 1ª aquisição. Custas – Emolumentos R\$587,21; PMCMV R\$11,41; Total R\$598,62. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 19 de dezembro de 2014. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS nº 17.199 – Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro. Selo Eletrônico número: EAMS62216 HDW.

AV-16 – 2.652 – CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Protocolado sob o n.º 14.242, em 26/11/2014 – De acordo com a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0759955-2, Série 1114, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, datada de 25/11/2014, procedo nesta data à averbação de dita cédula de crédito imobiliário referente ao imóvel matriculado, tendo como devedores: **CARLOS EDUARDO RIBEIRO PEIXOTO e MICHELLE COUTINHO SIQUEIRA**, acima qualificados e como credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Ana Paula dos Santos Paulino Lopes, CPF nº 095.521.967-10, devidamente qualificada na referida cédula. GARANTIA-Tipo: Real, MODALIDADE - alienação fiduciária; VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais); data base: 25/11/2014; VALOR DA GARANTIA: R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular. Demais cláusulas e condições constantes em dito título. (valor de cobrança concomitantemente com a alienação fiduciária- D.O. de 14.11.2013, fls.45). O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 19 de dezembro de 2014. Eu, Mirela Verly da Cunha do Nascimento, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS nº 17.199 – Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro. Selo Eletrônico número: EAMS62217 PLP.

CONTINUA NO VERSO

Nilópolis 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

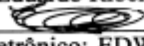
Telefone: (21)97918-4322

CERTIDÃO

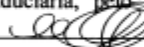
Livro: 2 / Matrícula: 2652 / CNM: 088898.2.0002652-05 / Recibo: 3003 / Data da Certidão: 21/10/2025.

088898.2.0002652-05

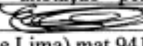
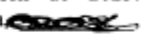
MATRÍCULA
2.652**FICHA:**
04v**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

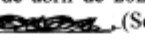
AV-17 - 2.652 - INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolado sob o n.º 16.329/2021. Certifico que, requerida pela via eletrônica, pedido 210366, a intimação do(s) devedor(es), foi(ram) instado(s), por esta serventia, nos termos do § 1º do art. 26 da lei 9.514/97, o(s) Cartório(s) RTD competente(s), com o fim de intimar Carlos Eduardo Ribeiro Peixoto e Michelle Coutinho Siqueira. Nilópolis-RJ, 15 de setembro de 2021. Escrevente,  (Edilaine Costa de Oliveira), Oficial substituta,  (Solange S. de Lima). Selo Eletrônico: EDWE73530 KXN.....

AV-18- 2652 - CANCELAMENTO DE EFEITOS DE INTIMAÇÃO- Prenotação 16.791/2022. Tendo em vista o pedido eletrônico 324.090 apresentado pela CEF no Portal e-Intimação, requerendo a expedição de nova intimação do(s) mutuário(s), ficam cancelados os efeitos da intimação extrajudicial contida no AV-17 desta matrícula, referente ao pedido 210366. Nilópolis-RJ, 06.12.2022. Escrevente  (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituto  (Solange S. de Lima). Selo eletrônico: EEIY47976OIM.....

ANOTACÃO - 2652- Em tramitação procedimento de intimação extrajudicial para purga de mora, requerido pela credora fiduciária, pelo Portal e-Intimação, pedido nº324.090, pela prenotação 16791/2022, de 29.11.2022. Escrevente  (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituto  (Solange S. de Lima).

ANOTACÃO - 2652 A Prenotação 16.791 de 2022 referente ao Pedido 324.090, referida na anotação anterior, foi atualizada para o exercício de 2023 pela **PRENOTACÃO 16.872/2023**, Nilópolis-RJ, 07 de fevereiro de 2023. Escrevente  (Edilaine Costa de Oliveira), Oficial Substituta,  (Solange S. de Lima).....

AV-19- 2.652- INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolo 16872/2023- Encaminhado o pedido de intimação, conforme anotação acima, foi emitida **CERTIDÃO POSITIVA** de intimação pessoal com relação ao mutuário **CARLOS EDUARDO RIBEIRO PEIXOTO** e **NEGATIVA** com relação a mutuária **MICHELLE COUTINHO SIQUEIRA**, pelo RTD do 3º Ofício de Justiça desta Comarca. que consta anexada no Portal do e-Intimação, pedido nº324.090, conforme lançado no Portal do e-Intimação e decorrido o prazo de Lei, não houve a purgação da mora nesta serventia, não constando notícia de sua realização, nem mesmo anotação pela credora fiduciária no Portal do e-Intimação. Nilópolis-RJ, 12 de abril de 2023. Escrevente  (Edilaine Costa de Oliveira) CTPS. Nº 15.686, Série 107; Oficial Substituta  (Solange S. de Lima) mat.941939. selo Eletrônico: EEMM05713UUR.....

AV-20 -2.652 INTIMAÇÃO POR EDITAIS- Prenotação 16.872/2023. Procedo nesta data à averbação dos editais eletrônicos n.ºs. 1070, 1071 e 1072 publicados na plataforma eletrônica www.registrodeimoveis.org.br, em 14.03.2023, 15.03.2023 e 16.03.2023, respectivamente, e que, decorrido o prazo de 15 dias, contado da data da última publicação, não houve a purgação da mora pelo(s) mutuário(s) nesta serventia, não constando notícia de sua realização, nem mesmo anotação pela credora fiduciária no Portal do e-Intimação, não tendo havido notícia de purgação da mora nesta Serventia nem sequer perante a Credora, Nilópolis-RJ, 12 de abril de 2023. Escrevente  (Edilaine Costa de Oliveira) CTPS. Nº 15.686, Série 107; Oficial Substituta,  (Solange S. de Lima) mat.941939. selo Eletrônico: EEMM05714NXZ.....

CONTINUA NA FICHA 05

Nilópolis 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

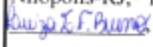
Telefone: (21)97918-4322

CERTIDÃO

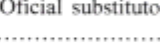
Livro: 2 / Matrícula: 2652 / CNM: 088898.2.0002652-05 / Recibo: 3003 / Data da Certidão: 21/10/2025.

088898.2.0002652-05

MATRÍCULA:
2.652**FICHA:**
05**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-21 - 2.652- FINALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO – Prenotação n.º17.123/2023. Tendo em vista solicitação por parte da credora no Portal e-Intimação para que se encerre o procedimento iniciado pelo pedido 324.090, que resultou nas averbações feitas sob o nº AV-19 e AV-20, acima concluídos, fica finalizado o procedimento anterior referente ao pedido 324.090, objetos das averbações feitas sob o nº19 e 20, tendo em vista o contrato purgado. Nilópolis-RJ, 10 de novembro de 2023. Escrevente  (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial substituta,  (Luiza Elena Ferreira Bueno). Selo Eletrônico: EEPK07620 LXV.....

ANOTAÇÃO - 2.652- Em tramitação novo procedimento de intimação extrajudicial para purga da mora, requerido pela credora fiduciária pelo Portal e-intimação, pedido 425.9590, prenotação 17.123/2023 de 03.11.2023, Nilópolis-RJ, 10.11.2023. Escrevente  (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituta  (Luiza Elena Ferreira Bueno)..

AV-22- 2.652- INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Protocolo 17.123/2023- Encaminhado o pedido de intimação, conforme anotação acima, foi emitida pelo RTD do 3º Ofício de Justiça desta Comarca, **CERTIDÃO POSITIVA** de intimação pessoal com relação ao mutuário CARLOS EDUARDO RIBEIRO PEIXOTO entregue em 01.12.2023 e **NEGATIVA** com relação a mutuária MICHELLE COUTINHO SIQUEIRA, bem como, certidões negativas em nome de ambos, do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, todas anexadas no Portal do e-Intimação, pedido nº425.959, conforme lançado no Portal do e-Intimação e decorrido o prazo de Lei, não houve a purgação da mora nesta serventia, não constando notícia de sua realização, nem mesmo anotação pela credora fiduciária no Portal do e-Intimação até a presente data. Nilópolis-RJ, 28 de dezembro de 2023. Escrevente,  (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial substituto,  (Luiza Elena Ferreira Bueno). Selo Eletrônico: EEQK54145 QTD.....

ANOTAÇÃO -2.652- Em tramitação novo procedimento de intimação extrajudicial para purga da mora, requerido pelo credor fiduciário pelo Portal eletrônico do e-intimação, pedido nº596.105, prenotação 17.550/2025, Nilópolis/RJ, 03.06.2025. Escrevente Substituta  (Solange Silva de Lima). Oficial Substituta  (Luiza Elena Ferreira Bueno).....

AV- 23 – 2.652 – INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Protocolado sob o n.º17.550/2025. Requerida, pela via eletrônica, pedido 596.105, a intimação do(s) devedor(es) instado(s), por esta serventia, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, foram emitidas Certidões Negativas, pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Nilópolis-RJ, através de certidão cujo protocolo é o nº64491 em 26.06.2025, na qual consta informação de que foi deixado de ser efetuada a notificação, pois não obstante ter o notificador se dirigido diversas vezes ao local em horários distintos, não foi possível localizar a devedora, tendo sido infrutíferas as tentativas de sua localização por encontrar-se em local ignorado ou incerto; e pelo 5º Ofício de Registro de títulos e documentos da Comarca do Rio de Janeiro, n.ºs. 1035194 em 18.06.2025, que deixou de ser entregue em virtude de não trabalhar no endereço citado; tudo conforme consta anexado no Portal do e-Intimação. Nilópolis/RJ, 14.07.2025. Escrevente Substituta  (Solange Silva de Lima). Oficial Substituta  (Luiza Elena Ferreira Bueno). Selo eletrônico: EEYP 45720 VBW.....

AV-24 – 2.652- INTIMAÇÃO POR EDITAIS - Protocolado sob o n.º 17.708/2025- Procedo nesta data a averbação dos editais eletrônicos n.ºs. 701671, 701671 e 701673, Publicado na plataforma eletrônica www.registrodeimoveis.org.br, em 10.07.2025, 11.07.2025 e 14.07.2025, respectivamente, e que, decorrido o prazo de 15 dias, contado da data da última publicação não houve a purgação da mora pelo(s) devedor(es) nesta Serventia e não constando notícia de purgação de mora nem mesmo anotação pela credora fiduciária

Nilópolis 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

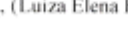
Telefone: (21)97918-4322

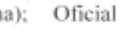
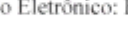
CERTIDÃO

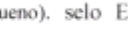
Livro: 2 / Matrícula: 2652 / CNM: 088898.2.0002652-05 / Recibo: 3003 / Data da Certidão: 21/10/2025.

088898.2.0002652-05

MATRÍCULA:
2.652**FICHA:**
05v**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

no Portal do e-intimação até a presente data. Nilópolis-RJ, 20.10.2025. Escrevente Substituta,  (Solange S. de Lima); Oficial Substituta,  (Luiza Elena Ferreira Bueno). selo Eletrônico: EEZU17436ATB.....

AV-25- 2.652- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolado sob o n.º17.708/2025- De conformidade com o teor do AV-23(intimação com mora não purgada), AV-24 (publicações de editais), e da solicitação do Credor Fiduciário, Caixa Econômica Federal, datada de 26.01.2024, declarando a não purgação da mora pelo devedor fiduciante, Carlos Eduardo Ribeiro Peixoto, CPF. nº118.760.897-17 e Michelle Coutinho Siqueira, CPF. nº151.853.047-82, sendo o banco fiduciário representado por Milton Fontana, gerente de centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, e colocada dita solicitação na plataforma digital do e-intimação, (<https://e-intimacao.onr.org.br/#/login>) referente ao pedido 596105, código de validação ICP-Brasil 23X9E-Q2RKV-9VCCZ-YSCQ8. **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04; Valor da Consolidação declarado no requerimento da credora, de R\$148.098,31 (cento e quarenta e oito mil, noventa e oito reais e trinta e um centavos). ITBI recolhido pela guia 3812/2025, paga no valor de R\$2.961,97, em 24.09.2025, sobre o valor atribuído pela PMN de R\$148.098,31 (cento e quarenta e oito mil, noventa e oito reais e trinta e um centavos); Consultas BIB nº01624.25.10.20.28.373 e nº01624.25.10.20.29.399; de escrituras nº01624.25.10.20.36.379 e nº01624.25.10.20.11.403, de indisponibilidade. Consulta no site do Cnib, nºu44mjboplv, nº3i362zog4j, de indisponibilidade, todas negativas. Nilópolis-RJ, 20.10.2025. Escrevente Substituta,  (Solange S. de Lima); Oficial Substituta,  (Luiza Elena Ferreira Bueno). selo Eletrônico: EEZU17437YJE.....

AV-26- 2.652- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolado sob o n.º 17.708/2025- Em atendimento a requerimento do CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº60.746.948/0001-12, assinado por seu representante por Milton Fontana, gerente de centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, código de validação ICP-Brasil A2KLA-PC3SA-W629Z-CC7WC e colocada dita solicitação na plataforma digital do e-intimação, (<https://e-intimacao.onr.org.br/#/login>) referente ao pedido 596105, contendo Autorização para cancelamento da alienação fiduciária, tendo em vista a Consolidação da Propriedade contida no AV-25, **fica averbado o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o R-15 desta matrícula**, Nilópolis-RJ, 20.10.2025. Escrevente Substituta,  (Solange S. de Lima); Oficial Substituta  (Luiza Elena Ferreira Bueno). selo Eletrônico: EEZU17438ASA

AV-27 - 2.652- BAIXA DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA - Protocolo nº 17.708-2025- Em atendimento a requerimento do CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº60.746.948/0001-12, representado por Milton Fontana, gerente de centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, e colocada dita solicitação na plataforma digital do e-intimação, (<https://e-intimacao.onr.org.br/#/login>) referente ao pedido 596105 contendo Autorização para cancelamento de cédula, tendo em vista a Consolidação da Propriedade contida no AV-25, **fica averbado a baixa da cédula de crédito imobiliário averbada sob o AV-16 desta matrícula**, Nilópolis-RJ, 20.10.2025. Escrevente Substituta,  (Solange S. de Lima); Oficial Substituta  (Luiza Elena Ferreira Bueno). selo Eletrônico: EEZU17439DWS.....



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A8EMV-PWZSB-LSXJK-TMQ5Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vanessa Cristina Marcondes Dos Santos Silva (CPF ***.903.187-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/A8EMV-PWZSB-LSXJK-TMQ5Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>